



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 19 de abril de 2023.

OFÍCIO PRP Nº 24/2023

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

Sr. Renan de Oliveira Delfino

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

Sr. Fabricio Petri

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os seguintes autógrafos de Leis, para que haja a manifestação de sanção ou veto, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal:

10/2023 – Proveniente do Projeto de Lei nº 04/2023, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE DOIS IRMÃOS (ALTO PONGAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, sendo aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do ano em curso;

11/2023 – Proveniente do Projeto de Lei nº 06/2023, que **DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO ANUAL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, sendo aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do ano em curso;

12/2023 – Proveniente do Projeto de Lei nº 07/2023, que **DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, sendo aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do ano em curso;

13/2022 – Proveniente do Projeto de Lei nº 10/2023, que **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS NO ÂMBITO MUNICIPAL DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do ano em curso;

14/2023 – Proveniente do Projeto de Lei nº 11/2023, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO IRIRI, ATUALMENTE DESIGNADA COMO “PROJETADA”, PARA “RUA GECILDA COUTINHO DA SILVA”**, sendo aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do ano em curso;

Prefeitura Municipal de
Anchieta



Rua Nelson dos Reis, 100 - Anchieta/ES

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

18: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15/2023 – Proveniente do Projeto de Lei nº 12/2023, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BALNEÁRIO DE IRIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA HUGO ALVES PRADO)**, sendo aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do ano em curso;

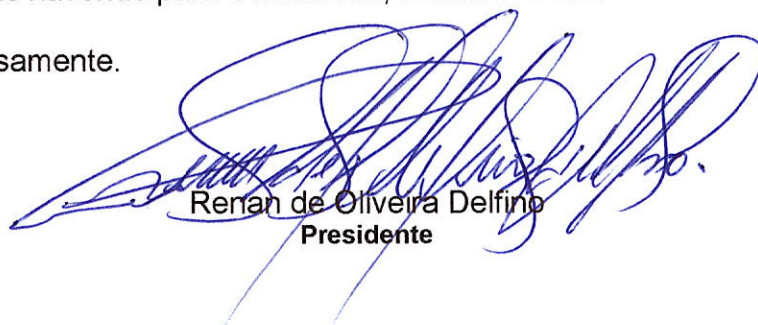
16/2023 – Proveniente do Projeto de Lei nº 13/2023, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO ITAPEROROMA BAIXA, ATUALMENTE DESIGNADA COMO RUA “PROJETADA”, PARA “RUA MARIANA ALPOIM”**, sendo aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do ano em curso;

17/2023 – Proveniente do Projeto de Lei nº 14/2023, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO ITAPEROROMA BAIXA, ATUALMENTE DESIGNADA COMO “PROJETADA”, PARA “RUA DANILO FERREIRA”**, sendo aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do ano em curso;

18/2023 – Proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 123/2003, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, sendo aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do ano em curso.

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente.



Renan de Oliveira Delfino
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11/2023

**DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE
EVENTO ESPORTIVO ANUAL NO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 18/04/2023, o Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Poder Legislativo, que **DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO ANUAL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE LEI Nº 06/2023.

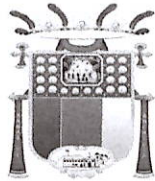
**DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE
EVENTO ESPORTIVO ANUAL NO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei:

Art.1º. Torna-se oficial o evento esportivo realizado anualmente durante a temporada de verão no município de Anchieta, denominado Campeonato de Beach Soccer David da Silva.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, através de sua Secretaria de Esportes, poderá regulamentar, o evento esportivo citado no caput deste artigo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. O Campeonato Municipal de Futebol Amador passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Anchieta-ES, 19 de abril de 2023.


Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta


Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente


Ângela Marcia Cypriano Assad
Secretária

